

ATA DA **212ª** (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio eletrônico, os acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, realizaram a **212ª** (ducentésima décima segunda) **Assembleia Geral Extraordinária**, tratada nos autos do Processo nº **00111-00006679/2022-52**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, o Procurador do Distrito Federal, **Julião Silveira Coelho**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Ludmila Lavocat Galvão**, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 39.353/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, em 16 de novembro de 2018. Representando o Acionista Minoritário, União, o Procurador da Fazenda Nacional, **Milton Bandeira Neto**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria de designação de representante da União nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, deu início aos trabalhos, convidando a mim **Raquel Fonseca da Costa** – Chefe de Gabinete da Presidência da Terracap, para secretariar os trabalhos desta Assembleia. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 94244447, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição do Senhor **Frederico de Moura Carneiro** e **reeleição do Senhor Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro**, como representantes da Acionista União; e, reeleição do Senhor **Aliendres Souto Sousa**, como representante dos empregados da Terracap, para completarem a gestão no Conselho de Administração da Terracap de 2022/2024 (**Processo 00111-00002163/2022-39**). O Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou sua manifestação, prot. 95453354, nos termos a seguir: *DESPACHO. Processo nº 10951.109537/2022-62. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília S.A. – TERRACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no*



*Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (27818010), autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília S.A. – TERRACAP, a se realizar em 13 de setembro de 2022, a votar pela eleição de Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, para compor o Conselho de Administração da empresa, como representante da União, em recondução, indicado por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 126092/2022/ME, datado de 29 de abril de 2022, do Ministério da Economia (27656207) e Frederico de Moura Carneiro, para compor o Conselho de Administração da empresas, como representante da União, em substituição ao conselheiro Erick Moura de Medeiros, indicado por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 234690/2022/ME, datado de 29 de agosto de 2022, do Ministério da Economia (27612371). Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, 9 de setembro de 2022. ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR. Secretário Especial de Tesouro e Orçamento. Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, do Ministro de Estado da Economia. Após, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, apresentou sua manifestação, prot. 95407649, nos termos a seguir: **INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. ASSUNTO: 212ª Assembleia-Geral Extraordinária. Cuida-se da 212ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, às 15h, consoante ofício de convocação encaminhado a esta PGDF (doc. 94402818). Na pauta constam os seguintes itens: 1. Eleição do Senhor Frederico de Moura Carneiro, representante da acionista UNIÃO, para completar a gestão no Conselho de Administração da Terracap, período de 2022/2024, no lugar do Senhor Erick Moura de Medeiros; 2. Reeleição dos Senhores Aliendres Souto Sousa, representante dos empregados, e Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante da acionista UNIÃO. A deliberação tem como escopo a eleição e recondução dos seguintes nomes para comporem o Conselho de Administração da Companhia: i. Frederico de Moura Carneiro – eleição como representante da União; ii. Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro – recondução como representante da União; e iii. Aliendres Souto Sousa – recondução como representante dos empregados. Quanto à eleição do Sr. Frederico de Moura Carneiro e a recondução do Sr. Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, indicados pelo acionista União como seus representantes no CONAD da TERRACAP, o Distrito Federal se abstém de votar, haja vista se tratar de preenchimento de vagas asseguradas exclusivamente à União pelo artigo 18, §10º,***



do Estatuto Social da Companhia[1]. Para a instalação da Assembleia Geral se faz necessário o comparecimento de acionistas que detenham ao menos 25% do capital total (artigo 125 da Lei n. 6.404/1976[2]), motivo pelo qual a abstenção do Distrito Federal não causará qualquer embaraço à deliberação, porquanto a União detém 49% do capital da Empresa. Ademais, tendo em vista que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em suas 53ª e 57ª Reuniões Ordinárias (docs. 85637494 e 94330291), posicionou-se pela conformidade de tais indicações, o Distrito Federal não vislumbra qualquer óbice à eleição e recondução dos referidos nomes como membros do CONAD. Quanto à eleição do Sr. Aliendres Souto Sousa, o voto do Distrito Federal é favorável à sua recondução para compor o Conselho de Administração da Empresa enquanto representante dos empregados. Cumpre registrar que o Comitê de Elegibilidade da Empresa, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, atestou o preenchimento, pelo indicado, dos requisitos necessários, bem como a ausência de vedações para a recondução, conforme Ata da 56ª Reunião (doc. 95225122). Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Economia também opinou favoravelmente à reeleição do Sr. Aliendres Souto Sousa, nos termos da Nota Técnica n. 247/2022 - SEEC/SPLAN/SEST-DF (doc. 95225122). De todo modo, registre-se que a recondução deve observar os requisitos fixados no Estatuto Social, na Lei n. 6.404/1976, na Lei n. 13.303/2016 e no Decreto Distrital n. 37.967/2017 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício do integrante do Conselho de Administração desta Empresa, bem como deve respeitar a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema. Brasília, 13 de setembro de 2022. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO. Procuradora-Geral do Distrito Federal. JULIÃO SILVEIRA COELHO. Procurador do Distrito Federal. Assim, a Assembleia destituiu o Senhor **Erick Moura de Medeiros** do cargo de conselheiro no Conselho de Administração da Terracap, e para substituí-lo elegeu, como representante da Acionista União, o Senhor **Frederico de Moura Carneiro**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e reelegeu, como representante da Acionista União, o Senhor **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], como representante dos empregados da Terracap no Conselho de Administração, o Senhor **Aliendres Souto Sousa**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] para completarem o prazo de gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2024. Encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Julião Silveira Coelho**  
Procurador do Distrito Federal  
Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Raquel Fonseca da Costa**  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Secretária da Assembleia